

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos arts. 410 a 419 da Lei Municipal nº 2.032, de 29 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

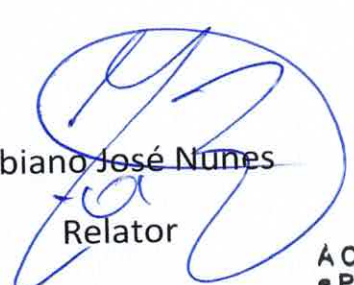
Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.


Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente


Fabiano José Nunes

Relator

A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 24 / 11 / 22


Julio Cezar José de Andrade Filho

Presidente

Membro